



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 22 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5190

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 762, de 15 de Setembro de 2021** - Exonera a servidora Deise Pinto Souza e dá outras providências.
- **Decreto Nº 763, de 15 de Setembro de 2021** - Exonera o servidor Luciano Silva Oliveira e dá outras providências.
- **Decreto Nº 764, de 15 de Setembro de 2021** – Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.
- **Decreto Nº 765 de 15 de Setembro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.
- **Decreto Nº 766 de 15 de Setembro de 2021** - Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.
- **Resultado de Credenciamento Nº 007/2021 Edital de Licitação Nº 041/2021 Processo Administrativo Nº 278/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 762, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera a servidora **Deise Pinto Souza** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **Deise Pinto Souza**, do cargo Comissionado de Assistente de Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 763, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera o servidor **Luciano Silva Oliveira** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Exonerar, **Luciano Silva Oliveira**, do cargo Comissionado de Coordenador de Ensino Pedagógico do Ensino fundamental I da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 764 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear Dilma Maria Gonçalves, para o cargo Comissionado de Assistente de Superintendência Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 765 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear Deise Pinto Souza, para o cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 766 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia servidor para Secretaria Municipal de Educação - SEDUC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º Nomear Luciano Silva Oliveira, para o cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos – EJA da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, em 15 de setembro de 2021.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal de Cairu

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, PLANTONISTAS E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24HORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ARQUIPÉLAGO DE TINHARÉ, MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, abaixo assinados, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do credenciamento acima indicado, onde a comissão, por unanimidade de seus membros, **DECLARA O CREDENCIAMENTO** e atesta que as empresas abaixo relacionadas atenderam às condições estabelecidas no Credenciamento nº 007/2021 e encontram-se aptas para oferecerem os serviços indicados nas suas respectivas propostas:

| PROFISSIONAIS ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS | | | | | | |
|---|---------|---------------------|--|---------------|--|---------------|
| FARMACÊUTICOS/ODONTÓLOGOS / ASSISTENTE SOCIAL | | | | | | |
| Nº | PERÍODO | C. HORÁRIA | DESCRIÇÃO OBJETO | HORAS MENSAIS | INTERESSADOS | CARGA HORÁRIA |
| 11 | 01 Mês | 01 HORA/ PLANTÃO | Horas de plantão para atendimento farmacêutico ambulatorial para prestar serviços supervisional nas Unidades de Saúde do Município de Cairu. | 80 | CARLA MAIRA FREIRE BARRETO, Empresário Individual, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 14, Sala 1, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.650.695/0001-05 - Protocolo dia 15/07/2021 – 15:48h | 80 HORAS |
| | | | | | TIBIRIÇÁ ARAGÃO BARBOSA, Empresário Individual, situada à Rua Santo Antônio, nº 121, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.383.297/0001-61 - Protocolo dia 23/07/2021 – 10:00h; | 80 HORAS |
| 12 | 01 Mês | 01 HORA/ PLANTÃO | Horas de plantão para atendimento com odontólogo ambulatorial para prestar serviços nas Unidades de Saúde do Município de Cairu. | 80 | ERICA CAMILA DOS SANTOS, Empresário Individual, situada à Rua da Fonte Grande, s/nº, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.428-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.653.234/0001-88 - Protocolo dia 29/07/2021 – 14:45h | 80 HORAS |

Cairu - Bahia, 21 de setembro de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Membro

Patrícia da Silva Félix
Membro